



TRF-4 considera legal parecer que libera milho geneticamente modificado

O parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) que liberou a comercialização do milho transgênico Liberty Link, produzido pela Bayer Seeds, foi considerado legal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O julgamento da 3ª Turma ocorreu na quarta-feira (6/3) e negou recurso de associações civis que buscavam anular a autorização para venda da variedade geneticamente modificada. Ainda cabe recurso da decisão em instâncias superiores.

A Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA), a Associação Nacional de Pequenos Agricultores e a Terra de Direitos, juntamente com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, ajuizaram a Ação Civil Pública sob o argumento de que os estudos realizados com o milho transgênico são insuficientes — em especial, acerca dos potenciais danos à saúde humana. A ação pede ainda maior acesso às informações sobre a construção genética inserida no cereal.

Segundo a relatora do processo, desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria, a CTNBio proferiu decisão técnica no exercício da competência legalmente a ela atribuída e cumpriu todas as exigências legais do procedimento administrativo.

“A decisão técnica do CTNBio é ato administrativo com forma e conteúdo disciplinados por lei, especificamente pela Lei de Biossegurança e por sua norma regulamentadora. Da leitura do parecer, vê-se que os requisitos para a higidez da norma foram cumpridos”, afirmou.

A CTNBio pertence ao Ministério de Ciência e Tecnologia. É formada por uma equipe multidisciplinar de 27 cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e tem por atribuição avaliar os pedidos de liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs). *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

AC 5000629-66.2012.404.7000/TRF

Date Created

08/03/2013